



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE JAGUARIAÍVA

VARA CRIMINAL DE JAGUARIAÍVA - PROJUDI

Rua Prof. Aldo Sampaio Ribas, 500 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR - CEP: 84.200-000 - Fone: 43-3572-9910 - E-mail: JAG-2VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0002661-24.2020.8.16.0100  
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário  
Assunto Principal: Receptação  
Data da Infração: 27/10/2020  
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Vítima(s): • REJANE LEIGUS DE MELLO  
Réu(s): • DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA

**DESPACHO**

1. Considerando que a Sra. Dora Plat, não se logrou êxito em alienar a motocicleta via hasta pública e venda direta, **REVOGO** sua nomeação.

2. Determino a **NOMEAÇÃO** do Leiloeiro Conrado A. C. de Magalhães – Jucepar nº 22/343-L.

3. Ao Cartório para que intime a Sr. Leiloeiro para que diga se aceita o encargo de leiloeiro dos bens relacionados no presente feito, no prazo de 5 (cinco).

3.1. Sendo positiva, cumpra-se integralmente a decisão de mov. 180.1.

3.2. Se negativa, voltem os autos conclusos.

4. Ciência ao Ministério Público.

Intimações e diligências necessárias.

**Jaguariaíva, data da assinatura digital.**

***Nicolas Dorado de Oliveira***

***Juiz Substituto***

